



Prefeitura de  
**Amontada**



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

**ANEXO I – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Amontada  
Comissão Permanente de Licitação

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.04**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.04**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e readequação do PA – Pronto Atendimento, do Setor de Raio X e do Setor de Obstetrícia, construção do Depósitos de Resíduos do Hospital e Maternidade Dr. Rigoberto Romero de Barros na Sede do Município de Amontada**, conforme edital e seus anexos, pelo Preço de R\$ \_\_\_\_\_, com prazo de execução de conforme o cronograma de execução.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



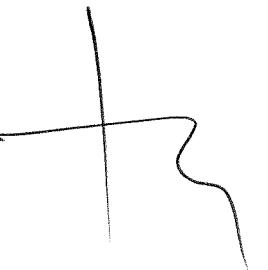


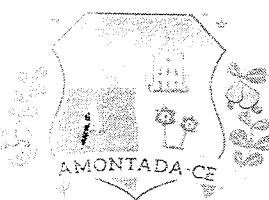
Prefeitura de  
**Amontada**



**ANEXO II**

# PROJETO BÁSICO

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "H. R.", positioned in the lower right corner of the page.



Prefeitura de  
**Amontada**

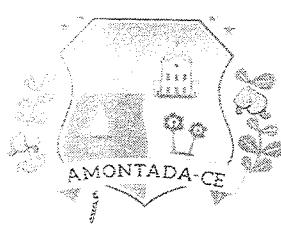


## **PROJETO BÁSICO**

**REFORMA E READEQUAÇÃO DO PA, DO  
SETOR DE RAIOS X E DO SETOR DE  
OBSTÉRICA,  
CONSTRUÇÃO DOS DEPÓSITOS DE RESÍDUOS  
DO  
HOSPITAL MUNICIPAL  
RIGOBERTO ROMERO DE BARROS**

**RUA MARTINS TEIXEIRA, S/Nº  
BAIRRO TORRES - AMONTADA - CE**

**FEVEREIRO DE 2019**

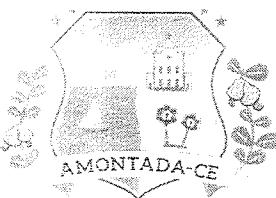


Prefeitura de  
**Amontada**



## SUMÁRIO

- 1.0 Memorial Descritivo.....
- 2.0 Planilha Orçamentária.....
- 3.0 Cronograma Físico Financeiro.....
- 4.0 Memória de Cálculo.....
- 5.0 Composição Unitária.....
- 6.0 Composição do B.D.I. .....
- 7.0 Composição das Leis Sociais.....
- 8.0 A.R.T.....
- 9.0 Peças Gráficas.....



Prefeitura de  
**Amontada**



## PROJETO BÁSICO

# REFORMA E READEQUAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, DO SETOR DE RAIO X E DO SETOR DE OBSTERÍCIA

## CONSTRUÇÃO DOS DEPÓSITOS DE RESÍDUOS

DO

HOSPITAL MUNICIPAL

**RIGOBERTO ROMERO DE BARROS**

RUA MARTINS TEIXEIRA, S/Nº

BAIRRO TORRES - AMONTADA - CE

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRIPTIVO

### INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado pela Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal de Amontada e tem como objeto, a "Elaboração do Projeto Básico de Engenharia para a REFORMA E READEQUAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, DO SETOR DE RAIOX E DO SETOR DE OBSTERÍCIA E A CONSTRUÇÃO DOS DEPÓSITOS DE RESÍDUOS DO HOSPITAL MUNICIPAL RIGOBERTO ROMERO DE BARROS - Rua Martins Teixeira, S/Nº, Bairro Torres – Município de Amontada- CE.

### GENERALIDADES:

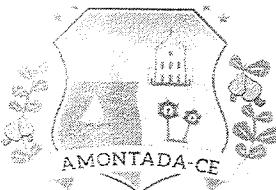
As seguintes especificações têm por finalidade orientar a elaboração do orçamento, das propostas, bem como a execução da obra de REFORMA E READEQUAÇÃO das instalações do Hospital Municipal. Fazem parte da Reforma e Readequação:

- Setor de Raio X – Sala de Raio X. Câmara Escura. Câmara Clara. Repouso dos Médicos. Sanitário p/ Médicos e depósito;

- Setor de Obstetrícia: Sal de Parto Normal. Sanitário da Saia de Parto. Higienização. Circulação. Expurgo. Higiene do Bebê. Pré Parto. Sanitário do Pré - Parto. WC Masculino e WC Feminino;

- PA- Pronto Atendimento: Sala de Emergência. Sanitário da Sala de Emergência. Expurgo. Sala de Urgência. Sanitário da Sala de Urgência. Circulação. Laboratório de Análises Clínicas, Recepção do Laboratório e Sala de Coleta;

Fazem parte da Construção:



Depósitos de Resíduos: RSR-Depósito de Resíduo Reciclável, RSC- Depósito de Resíduo Comum e RSS- Depósito de Resíduo de Serviço de Saúde.

### **PROJETO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS.**

Os serviços e obras serão realizados com rigorosa observância dos desenhos dos projetos e respectivos detalhes, bem como da estrita obediência às prescrições e exigências das especificações.

### **DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES.**

Para solucionar divergências entre documentos contratuais, fica estabelecido que:

Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos ou memorial descritivo do projeto arquitetônico, prevalecerá sempre o primeiro;

Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos dos projetos complementares, prevalecerão sempre esses últimos;

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;

Em caso de divergências entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.

### **RESPONSABILIDADE E GARANTIA**

O construtor assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, de acordo com estas especificações, com os termos do edital e demais documentos técnicos fornecidos, responsabilizando-se também pelos danos decorrentes da má execução desses trabalhos.

Fica estabelecido que a realização, pelo construtor, de qualquer elemento ou seção de serviço implicará a tácita aceitação e ratificação, por parte dele, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nesta especificação para execução desse elemento ou seção de serviço.

### **LICENÇAS**

O construtor ficará obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública. É obrigado também ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento, às suas custas, das multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daqueles que, por força dos dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

Caberá também ao construtor o pagamento de todas as despesas decorrentes da utilização de água e energia elétrica durante a execução dos serviços contratados.

### **FISCALIZAÇÃO**

Fica estabelecido que:

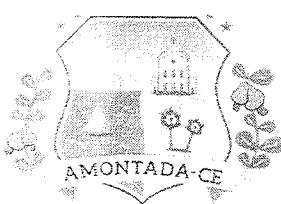
A Prefeitura manterá na obra Engenheiro e prepostos seus convenientemente credenciados junto ao construtor, daqui por diante designados sempre como Fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da Prefeitura, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção:

O construtor estará obrigado a facilitar meticolosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obrigam-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo;

À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito o construtor, e sem que este tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial e, serviço executado ou material posto na obra;

E o construtor obrigado a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da ordem de serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica;





## MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS:

Para as obras e serviços acertados, caberá ao construtor fornecer e conservar equipamento mecânico e ferramental necessário; contratar mão-de-obras idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegure progresso adequado às obras. Todos os materiais empregados serão novos, de primeira qualidade e deverão estar em perfeito estado de conservação.

## RECEBIMENTO DAS OBRAS

### RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Ocorrerá quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, através do Termo de Recebimento Provisório, que será lavrado e assinado pelo construtor e por um representante da Prefeitura de Amontada, após a entrega do Diário de Obra constando a finalização da mesma.

### RECEBIMENTO DEFINITIVO

Ocorrerá em data a ser fixada no contrato, devendo para tanto serem satisfeitas as seguintes condições: Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referentes a defeitos ou imperfeições que tenham sido verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados;

Solucionadas todas as reclamações que porventura sejam feitas, quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na edificação;

Entrega a Prefeitura de toda a documentação legal relativa à obra, incluindo-se: habite-se, cópia do projeto "Como Construído", relatório de recomendações instruções de uso de todos os equipamentos instalados na obra, bem como seus catálogos e certificados de garantia;

Cumpridas todas as formalidades contratuais.

## CONSTRUÇÃO

### SERVIÇOS PRELIMINARES

#### PLACA DE OBRA

A placa da obra deverá ser executada de acordo com os Padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Amontada e do Órgão Concedente do Recurso, devendo ser executada em chapa de aço galvanizada fixa em estrutura de madeira nas dimensões especificadas em planilha.

#### TAPUME DE MADEIRA

Deverá ser executado tapume de chapa de madeira compensada com chapas de 6mm na circulação, para impedir o acesso da população na área que estará em reforma.

#### ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

As Obras de Reforma e Readequação do Hospital deverão ser acompanhadas pelo Engenheiro Responsável pela Empresa Executante, e a equipe de execução supervisionada pelo Mestre de Obras ou seu representante.

#### DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

#### DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA

As demolições deverão ser executadas dentro das Normas Brasileiras, tomando - se o cuidado de interditar o encontro das paredes, os apoios e escoramentos necessários para manter a estabilidade do prédio existente.

#### PORTAS E JANELAS

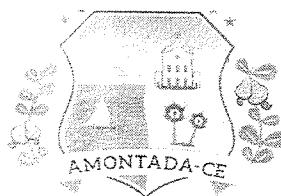
Os marcos, as portas, bandeiras e janelas de madeira deverão ser substituídas conforme indica a Memória de Cálculo;

#### DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO

O piso cerâmico existente no Setores da Interferência deverão ser totalmente removidos.

#### REVESTIMENTO COM ARGAMASSA





Em algumas paredes o revestimento devido a infiltrações encontra-se em más condições. Todos os revestimentos com argamassa interno ou externo nas paredes ou forros existentes no prédio que estiverem comprometidos deverão ser removidos.

#### **DEMOLIÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS**

Deverão ser removidos os vasos, lavatórios e tampos com cubas de inox existentes nas áreas a serem reformadas, com a interrupção das instalações com as conexões adequadas a cada situação.

A laje de concreto da Sala de Raio X deverá ser demolida, após a remoção do telhado sobre a mesma.

#### **FUNDАOES E ESTRUTURAS**

##### **EMBASAMENTOS E BALDRAMES**

##### **ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÁMICO**

Serão executadas alvenaria de embasamento de tijolos furados para receberem as paredes internas de alvenarias de tijolos furados que serão executadas de acordo com o Projeto Arquitetônico.

##### **ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO**

Sobre a alvenaria de embasamento deverá ser executado o anel de impermeabilização em concreto armado nas dimensões definidas em Planilha de Cálculo sob todas as paredes novas que forem executadas.

##### **CONCRETAGEM**

O concreto a ser empregado na obra será dosado in loco. Na concretagem das estruturas será rigorosamente observado o disposto nos itens 8.3 e seguintes da NBR-6118 – Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado.

As características do concreto tais como: trabalhabiliidade, resistência característica ( $F_{ck}$ ) e diâmetro máximo dos grãos do agregado serão fornecidos pela fiscalização para cada etapa da concretagem, em função da natureza e dimensões das peças a serem concretadas, nos termos da NBR-6118.

O concreto usado deverá ter seu  $F_{ck}$  mínimo de 20MPA.

Nas paredes que forem demolidas e não existirem vigas superiores ou vergas, deverão ser executadas vigas de concreto armado para manter a estabilidade da estrutura existente.

#### **PAREDES E PAINÉIS**

##### **ALVENARIA**

As paredes a serem executadas novas serão feitas em alvenaria de tijolos cerâmicos de seis ou oito furos, fabricados conforme as Normas NBR 8042 e NBR 7171. Os blocos serão assentados com argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, em volume, sendo que a espessura das juntas não deverá ultrapassar 10.00mm.

As faces dos elementos estruturais em contato com as alvenarias deverão ser chapiscadas.

As alvenarias novas deverão ser executadas nos locais e dimensões conforme Projeto Arquitetônico.

##### **IMPERMEABILIZAÇÃO**

Sobre os anéis e nas suas laterais deverá ser executada impermeabilização com emulsão asfáltica com demões cruzadas.

#### **ESQUADRIAS E FERRAGENS**

##### **PORTA TIPO PARANÁ**

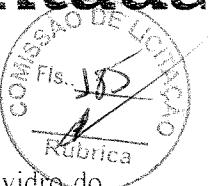
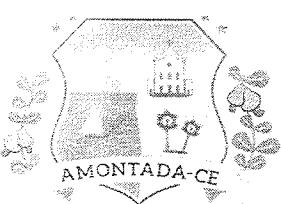
As portas internas novas deverão ser de madeira do tipo Paraná, com forramento e vistas de madeira nas dimensões especificadas em Projeto.

As portas internas de duas folhas indicadas em Projeto serão executadas com vidro temperado de 10mm de espessura com bandeira fixa nas dimensões indicadas em projeto.

A porta de acesso a Sala de Raio X deverá ser do tipo Blindor/Chumbo.

##### **BANDEIROLA**





Serão fechados os vãos abertos sobre as portas existentes.

#### ESQUADRIAS METÁLICAS

As janelas venezianas que forem removidas serão substituídas por janelas de alumínio com vidro do tipo de correr.

As janelas de alumínio dos depósitos de resíduos receberão tela metálica.

#### FECHADURAS

As portas de madeira receberão fechaduras metálicas do tipo externa com maçaneta tipo alavanca, as fechaduras das portas dos sanitários serão do tipo tarjeta com maçaneta tipo alavanca.

#### VIDROS

Nas janelas de alumínio serão utilizados vidros lisos de 4mm de espessura.

Na parede divisória da Sala de Raio X deverá ser colocado o vidro Plumbífero.

### REVESTIMENTOS

#### CHAPISCO

Todas as superfícies das paredes novas e as que forem removidas o reboco, receberão chapisco, executado com argamassa de cimento e areia grossa, na proporção de 1:3 em volume. Deverá ser utilizado um cimento tipo CP II, e a superfície da alvenaria deverá ser previamente molhada.

Nas paredes que tiverem rachaduras ou trincas deverá ser retirado o revestimento do entorno e a alvenaria será grampeada com barras de ferro de modo que as partes fiquem unidas e após receber o revestimento de argamassa novamente para efetuar o acabamento.

#### EMBOÇO

O emboço deverá ser aplicado em todas as superfícies internas e externas das alvenarias e lajes corrigidas e novas.

A argamassa utilizada será de cimento, cal hidratada e areia, no traço 1:2:8 em volume. A cal utilizada obedecerá ao disposto na Norma NBR-7175/92.

O emboço será aplicado em camadas com espessura máxima de 25.00mm, devendo estar ao final, com superfície lisa e aprumada.

Caso seja necessário a aplicação de uma camada com espessura superior a 25.00mm, essa deverá ser feita em duas etapas, cujas espessuras individuais não ultrapassem os valores supra- citados. A aplicação das camadas sub-sequentes será retardada em 7 (sete) dias, devendo ser empregada uma tela metálica soldada, com malha de 5 x 5cm, com fio 16BWG entre as camadas.

As paredes da Sala de Raio X deverão ser todas revestidas com argamassa Baritada.

#### CERÂMICA ESMALTADA

As paredes internas deverão ser revestidas com cerâmica até o forro, a cerâmica deverá ser assentada sobre massa única com argamassa pré-pronta. Apenas a circulação do PA terá revestimento cerâmico até a altura de 1.60m.

#### REJUNTAMENTO

Todo revestimento cerâmico das áreas de Readequação deverá ser rejuntado com rejunte EPOXI.

Os revestimentos cerâmicos dos Depósitos de Resíduos receberão rejunte com argamassa pré-fabricada.

### PAVIMENTAÇÃO

#### REGULARIZAÇÃO DE BASE

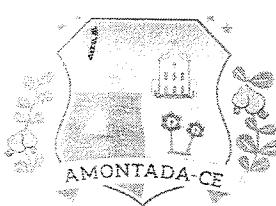
Todo o piso interno existente terá que ser regularizado com uma camada de argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com espessura de 2cm sobre o piso.

#### CERÂMICA ESMALTADA

Todo piso que estiver na área de intervenção receberá revestimento cerâmico esmaltado não poroso com PEI 5, assente com argamassa pré-fabricada.

#### REJUNTAMENTO

Todo revestimento cerâmico das áreas de Readequação deverá ser rejuntado com rejunte EPOXI.



Os revestimentos cerâmicos dos Depósitos de Resíduos receberão rejunte com argamassa pré-fabricada.

#### RODAPÉ VINÍLICO

Em todo ambiente da Readequação que receber Piso Cerâmico será colocado o Rodapé Vinílico Hospitalar na união entre a parede e o piso e ficará boleado livre de cantos vivos, o mesmo terá altura mínima de 5cm e será colado ao piso e a parede com a cola especificada pelo fabricante.

#### INSTALAÇÕES HIDRO – SANITÁRIAS

As instalações de água fria serão abastecidas pelo reservatório superior existente sobre a circulação do Acesso Principal do Hospital. Como o Hospital continuará em funcionamento.

Todas as tubulações em PVC que tiverem que ser substituídas deverão ser utilizados os tubos soldável da Tigre, Fortilit, Amanco ou similar, nas dimensões já definidas em projeto.

As caixas e os ralos sifonados serão substituídos por novos com grelha de PVC.

Deverá ser instalado lavatórios de louça sem coluna nos lugares indicados em Projeto.

As torneiras novas deverão ser de metal cromado.

Nos vasos sanitários deverão ser instalados duchas higiênicas em PVC.

Deverá ser instalado tampo com cuba de aço inox nos locais indicados em projeto.

As caixas de inspeção deverão ser executadas em alvenaria de tijolos revestidas com argamassa de cimento e areia e tampa de concreto nas localizações indicadas em Projeto e interligadas com tubulação de PVC rígido soldável a Fossa Séptica.

Os depósitos de Resíduos deverão receber uma torneira metálica externa, para a adequada higienização do local.

Cada Depósito de Resíduo receberá um ralo sifonado em seu interior.

Na Câmara Clara anexa à Sala de Raio X, será instalado ponto de água e espera para esgoto para abastecer a Processadora de acordo com as instruções do Fabricante da mesma.

#### INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as tubulações terão as dimensões compatíveis com as normas técnicas, e serão em PVC da Tigre, Fortilit ou similar do tipo rígidas soldáveis quando forem embutidas nas paredes ou sobre a laje de forro de concreto existente nas dimensões e localizações indicadas em Projeto. As tubulações embutidas em paredes e caixas de passagem que estiverem em condições com a NBR correspondente e de passagem livre dos novos cabos poderão ser reutilizadas.

Os fios e cabos serão Anti-Flam do tipo Pirelli, Condugei ou Lousano, com dimensões especificadas em projeto e de acordo com as normas técnicas em vigor.

As eventuais emendas serão feitas como manda a norma utilizando-se fita autofusão.

Todos os disjuntores e chaves, serão da marca Eletromar, Siemens ou similar nas capacidades especificadas em projeto.

As caixas de embutir, nas paredes para receber interruptores e tomadas serão em PVC.

Todas as tomadas e interruptores serão da marca Pial, Biticino ou similar.

Todos os sistemas elétricos serão dotados de aterramento protetor compatível.

Deverá ser instalado 01 quadro de distribuição de energia embutido na parede da Circulação, para distribuir os circuitos do Setor de Obstetrícia, da Circulação do PA e no interior da Sala de Raio X para distribuir os circuitos com seus respectivos disjuntores especificados em Projeto.

As luminárias serão do tipo LED completas com tampa transparente

O acabamento de interruptores e tomadas na cor branca, em poliestireno (OS), resistente a chamas, resistente a impactos e com ótima estabilidade às radiações UV para evitar amarelamentos.

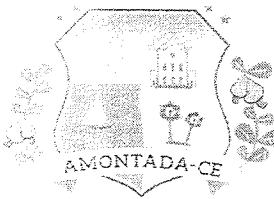
As luminárias de emergência deverão do tipo bloco autônomo, com autonomia mínima de 1 hora.

O Interruptor da Câmara escura não poderá ter tecla fluorescente.

A porta de entrada da Sala de Raio X receberá sensor de porta com indicador luminoso.

A rede de energia que abastecerá os equipamentos da Sala de Raio X deverá ser exclusiva do transformador a Sala de Raio X, e deverá ser executada de acordo com as instruções do Fabricante dos equipamentos a serem instalados.





# Prefeitura de Amontada



Os ambientes a serem readequados receberão equipamentos de refrigeração do tipo Split.

## PINTURA

### LATEX ACRÍLICO

As paredes que não forem revestidas com cerâmica serão pintadas com três demãos de tinta Látex Acrílico.

As lajes de concreto de forro serão pintadas com duas demãos de tinta Látex Acrílico.

### LATEX SEM MASSA

As paredes externas dos Setores de Obstetrícia, Raio X, PA-Pronto Atendimento e Depósitos de Resíduos serão pintadas com duas demãos de tinta Latex(PVA).

As paredes externas

### EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS

As esquadrias de madeira deverão receber duas demãos de massa base óleo para que as superfícies fiquem isentas de irregularidades.

### PINTURA ESMALTE

Todas as esquadrias de madeira receberão duas demãos de tinta esmalte ou quantas forem necessárias para o perfeito acabamento após terem sido devidamente aparelhadas e lixadas.

Todas as cores serão definidas em conjunto com a Fiscalização, Direção do Hospital e Secretaria da Saúde

## COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

### LIMPEZA GERAL

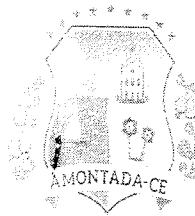
Limpeza final – Toda a obra será entregue limpa sem manchas ou incrustação de cimento restos de massa ou tinta de qualquer natureza.

Todas as instalações deverão ser testadas e entregues funcionando.

Amontada, fevereiro de 2019.

  
**HILDA H. M. MOMBACH**  
Engº Civil CREA/RS-RPN:2201057559  
Asses. Técnica da Secretaria da Saúde  
Prefeitura de Amontada

  
**ANTÔNIO HÉLIO BATISTA DE BRITO**  
Secretário da Saúde  
Portaria 01.11.01/2018  
Prefeitura de Amontada



Prefeitura de  
**Amontada**

**CONSTRUÇÃO DOS DEPÓSITOS DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL RIGOBERTO ROMERO DE BARROS**

**LOCAL: RUA MARTINS TEIXEIRA, S/Nº - BAIRRO TORRES - AMONTADA**

**TABELA DE REFERENCIA: SEINFRA 26.1 /SINAPI-JAN 19- DESONERADAS**

**BDI: 25,00%**

**DATA: FEVEREIRO DE 2019**

#### ORÇAMENTO BÁSICO GLOBAL

ITEM	DESCRICAÇÃO	TOTAL S/BDI	BDI	TOTAL C/BDI
1.0	REFORMA E READEQUAÇÃO DO SETOR DE RAIO X	57.296,31	14.324,70	71.620,99
	CONSTRUÇÃO DOS DEPÓSITOS DE RESÍDUOS	25.872,70	6.468,41	32.341,11
2.0	REFORMA E READEQUAÇÃO DO SETOR DE OSTETRICIA	102.287,26	25.573,10	127.860,36
4.0	REFORMA E PEADEQUAÇÃO DO PA	160.350,74	40.088,02	200.438,51
	<b>TOTAL SEM BDI</b>	<b>345.807,01</b>		
	<b>BDI DE 25%</b>		<b>86.454,23</b>	
	<b>TOTAL COM BDI</b>			<b>432.260,97</b>

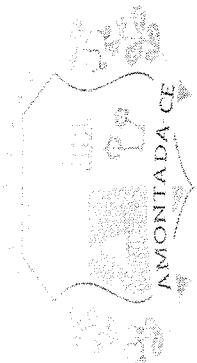
HILDA H. M. WOMBACH

Engenheira Civil CREA/RS - RN 2201057559  
Assistente Técnico da Secretaria da Saúde  
Prefeitura Municipal de Amontada

ANTÔNIO HÉLIO BATISTA DE BRITO

Secretário de Saúde  
Portaria 01/11/2018  
Prefeitura de Amontada

Prefeitura de Amontada



**CRONOGRAMA FÍSICO-FÍSICO**

REFORMA E READEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL RIGOBERTO ROMERO DE BARROS  
RUA MARTINS TEIXEIRA, S/Nº - BARRIO TORRES - AMONTADA  
DE REFERÊNCIA: SEINFRA 26.1 - DESONERADA SINAPI-JAN 19 DESONERADA

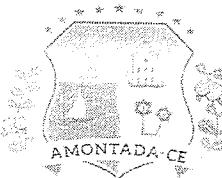
VERBIER 2019

DESCRIÇÃO	VALOR(S) SE(BEL)	VALOR(S) G.B.D.I.	30 dias		60 dias		90 dias		120 dias		150 dias		180 dias		210 dias		240 dias			
			% <sub>a</sub>	VALOR	% <sub>a</sub>	VALOR	% <sub>a</sub>	VALOR	% <sub>a</sub>	VALOR	% <sub>a</sub>	VALOR	% <sub>a</sub>	VALOR	% <sub>a</sub>	VALOR	% <sub>a</sub>	VALOR	% <sub>a</sub>	
DRAIA E DEQUAÇÃO DO OR DE RAIO X	57.296,31	71.620,99	46,38%	11.611,61	66,43%	24.759,38	34,57%													
FIRENO DAS DOL. G.F. ZAPS	1.022,26	1.273,14	81,14%	245,00	19,91%	314,00	24,57%													
YOMAE DEQUAÇÃO DO OR DE OSTETRICA	102.285,26	127.880,39	"					47.414,06	37,08%	56.224,58	43,97%	24.221,72	16,94%							
YOMAE DEQUAÇÃO DO OR DE OSTETRICA	160.350,74	200.458,51	"																	
<b>TOTAL</b>	<b>345.807,01</b>	<b>432.260,97</b>		<b>45.261,61</b>	<b>10,84%</b>	<b>57.100,49</b>	<b>13,21%</b>	<b>47.414,06</b>	<b>10,97%</b>	<b>56.224,58</b>	<b>13,01%</b>	<b>54.287,50</b>	<b>12,56%</b>	<b>56.122,78</b>	<b>12,98%</b>	<b>58.127,17</b>	<b>13,45%</b>			
<b>ACUMULADO</b>				<b>45.261,61</b>	<b>10,84%</b>	<b>103.962,10</b>	<b>24,05%</b>	<b>151.376,16</b>	<b>35,02%</b>	<b>207.600,74</b>	<b>43,03%</b>	<b>261.838,24</b>	<b>60,59%</b>	<b>318.011,02</b>	<b>73,57%</b>	<b>374.133,81</b>	<b>86,55%</b>	<b>432.260,97</b>	<b>100,00%</b>	

**PHILIP WELDAMBACH**  
Engº Civil CREA-RS - RN 2201057539  
Asses. Técnica da Secretaria da Saúde  
Prefeitura Municipal de Antonlândia

**ANTONIO HELOS BASTIADE BRITO**  
Secretário de Saúde  
Portaria 01 - 11.01.2018  
Prefeitura de Anchieta

THE JOURNAL OF CLIMATE VOL. 17, NO. 10, OCTOBER 2004



Prefeitura de  
**Amontada**

GRANDE MUNICÍPIO DO CEARÁ - AMONTADA - CE

BRASIL - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE AMONTADA

CEP: 62800-000 - FONE: (85) 3222-1000

Site: [www.amontada.ce.gov.br](http://www.amontada.ce.gov.br) - E-mail: [amontada@amontada.ce.gov.br](mailto:amontada@amontada.ce.gov.br)

**OBRA: REFORMA E READEQUAÇÃO DO PA DO HOSPITAL MUNICIPAL RIGOBERTO ROMERO DE BARROS**

**LOCAL: RUA MARTINS TEIXEIRA, S/Nº - BAIRRO TORRES - AMONTADA**

**TABELA DE REFERENCIA: SEINFRA 26.1 -DESONERADA /SINAPI-JAN 19 DESONERADA**

**BDI: 25,00%**

**DATA: FEVEREIRO DE 2019**

**ORÇAMENTO BÁSICO**

ITEM	COMP	DESCRICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. C/BDI	TOTAL S/BDI	TOTAL C/BDI
1.0		SERVICOS PRELIMINARES						
1.1		SERVIÇOS INICIAIS						
1.1.1	C1837	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	157,37	196,71	944,22	1.180,26
1.1.2	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	7,00	93,39	116,74	653,73	817,18
1.2		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
1.2.1	COMP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Mes	3,00	1403,57	1.754,46	4.210,70	5.263,38
1.3		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
1.3.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	4,10	44,98	56,23	184,40	230,51
1.3.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	22,32	11,99	14,99	267,62	334,58
1.3.3	C-649	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	6,73	194,91	243,64	1.701,56	2.126,98
1.3.4	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE CASTRO DE CONCRETO	M2	129,67	20,99	26,24	2.721,83	3.402,61
1.3.5	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CARGAMASSA	M2	25,93	7,50	9,38	194,44	243,18
1.3.6	C1081	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA/REMOCÃO DE TAMPAS C/CUBA	UN	3,00	15,00	18,83	45,18	56,49
1.3.7	C1071	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS	M2	103,41	37,48	46,85	3.875,81	4.844,76
1.4		MOVIMENTO DE TERRA						
1.4.1	C2764	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CATE PROF. ATÉ 1,50M	M3	0,09	35,01	43,76	3,15	3,94
					SUB - TOTAL		14.802,64	18.503,87
2.0		FUNDACAO E ESTRUTURA						
2.1		EMBASAMENTOS E BALDRAMES						
2.1.1	C4692	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/CARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	0,15	480,39	600,48	71,10	88,81
2.1.2	C6089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO CIARMACÃO EM FERRO	M3	0,06	534,57	668,21	34,21	42,77
2.1.3		ESTRUTURA						
2.2.1	C1400	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDACÕES UTIL. 6 X	M2	8,44	67,50	71,88	485,44	606,85
2.2.2	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	46,67	8,51	10,64	397,12	496,52
2.2.3	C8642	CONCRETO P/VIBR. FDK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,55	349,84	437,05	191,95	239,94
2.2.4	C1604	LANÇAMENTO E APlicação DE CONCRETO S/ ELEVACAO	M3	0,55	114,92	143,65	63,09	78,86
2.2.5	C2866	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,07	1247,33	1.559,16	82,82	102,90
					SUB - TOTAL		1.325,23	1.656,71
3.0		PAREDES E PAINÉIS						
3.1	C9913	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (5x19x10cm) C/CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm 1:2,5	M2	25,70	47,29	59,11	1.215,12	1.516,88
3.1.1	C3643	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	3,52	23,60	29,50	80,07	103,84
					SUB - TOTAL		1.298,19	1.622,67
4.0		ESQUADRIAS E FERRAGENS						
4.1	C1964	PORTA TIPO PARANA (S/ACESSORIOS)	M2	23,10	96,12	120,15	2.220,37	2.775,47
4.2	C3642	AUXILIAR (G JARNIÇÃO) DE MADEIRA	M	117,20	6,67	8,59	805,16	1.006,75
4.3	C1144	DOBRADICA CROMADA 3" X 2 1/2"	JN	30,00	26,66	35,83	859,80	1.074,90
4.4	C1146	DOBRADICA A CROMADA TIPO VAI + VEN	JN	0,00	101,49	128,86	913,41	1.141,74
4.5	C1028	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA E TEPNA + TRAVAS DE ALAVANCA	JN	7,00	117,20	146,50	820,40	1.025,50



4.4	C1362	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCCUPADA) - TRINCO TIPO ALAVANCA	UN	2,00	70,53	88,16	141,06	176,32
4.7	C4638	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M	2,40	224,97	231,21	538,93	674,90
4.8	C1406	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	63,80	36,77	45,96	2.345,93	2.932,25
		JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,80	244,51	305,64	440,12	550,15
4.10	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	3,00	59,96	74,95	179,88	234,85
4.11	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm COLOCADO	M2	1,80	126,66	158,33	227,99	284,99
4.12	COMP 02	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm (2.30X2.40)m	CJ	2,00	2.343,32	2.929,14	4.686,63	5.856,28
4.13	C0383	BATE-MACAS EM ACO INOXIDAVEL CONTRA IMPACTO EM PAREDE	M	32,00	311,58	389,48	9.970,56	12.463,36
					SUB - TOTAL		24.151,24	30.189,46
6.0		REVESTIMENTOS						
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 13 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	98,02	5,19	6,49	508,72	636,15
6.2	C1221	EMBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 14	M2	98,02	25,86	32,33	2.534,80	3.162,99
6.3	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 15	M2	46,37	26,83	33,54	1.244,11	1.555,25
6.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (300cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	315,57	81,69	102,11	25.778,91	32.222,85
6.5	C2103	REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ EPOXI (PAREDE/PISO)	M2	315,57	35,93	44,91	11.338,43	14.172,25
					SUB - TOTAL		41.404,97	51.755,49
8.0		PAVIMENTAÇÃO						
8.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5 MPa C/PREPARGO E LANÇAMENTO	M3	6,19	441,99	552,49	2.735,92	3.419,91
8.2	C2285	SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm	M	2,30	114,20	142,75	262,66	328,33
8.3	C3001	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (300 cm²) - PEI5/PEI-4 - P/ PISO	M2	177,78	77,96	97,45	13.859,92	17.324,90
8.4	C2103	REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ EPOXI (PAREDE/PISO)	M2	177,78	35,93	44,91	6.387,64	7.984,10
8.5	C4505	RODAPE VINÍLICO H=5cm - FORNECIMENTO E COLOCACÃO	M	151,20	14,80	18,50	2.237,76	2.797,20
					SUB - TOTAL		25.483,90	31.854,44
7.0		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS						
7.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	15,00	182,00	227,50	2.730,00	3.412,50
7.2	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	8,00	97,12	121,40	776,96	971,20
7.3	C1850	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	15,00	168,89	211,11	2.533,35	3.166,85
7.4	C4928	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	9,00	48,02	60,03	432,18	540,27
7.5	COMP 04	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLLINA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00	261,64	327,05	623,28	654,10
7.6	C0787	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00	11,03	13,79	22,06	27,58
7.7	C0048	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	592,86	741,08	592,86	741,08
7.8	COMP 05	DUCHA P/ WC PVC (INSTALADO)	UN	2,00	35,14	43,93	70,28	87,86
7.9	C1898	PECAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PVC'S	M	3,60	203,01	253,76	730,84	913,54
7.10	C1903	PIA DE AÇO INOX (1,50X0,58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	4,00	596,59	745,74	2.386,36	2.982,96
7.11	C2302	TAMPO DE ACO INOX P/ BANCADAS	M2	3,40	409,07	511,34	1.390,84	1.738,56
					SUB - TOTAL		16.025,40	20.031,79
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
8.1	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC INCL CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	60,70	13,06	16,33	792,74	991,23
8.2	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	JN	22,00	89,98	112,48	1.978,56	2.474,56
8.3	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 1SA	JN	12,00	19,65	24,56	235,80	294,72
8.4	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES C/BARFAMENTO	UN	1,00	246,40	308,00	246,40	308,00
8.5	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	332,25	5,05	6,31	1.677,86	2.099,50
8.6	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	50,00	6,24	7,80	312,00	380,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fis. 192  
Rubrica

8.7	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	7,00	27,91	34,89	195,37	244,23
8.8	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	4,00	22,95	28,69	91,80	114,76
8.9	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	41,00	13,81	17,26	566,21	707,66
8.10	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	4,00	268,42	335,53	1.073,68	1.342,12
						SUB - TOTAL	7.171,42	8.963,78
9.0		COBERTURA						
9.1	C0200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	180,62	37,20	46,50	6.719,06	8.398,83
9.2	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	16,50	10,22	12,78	168,63	210,87
						SUB - TOTAL	6.887,69	8.609,70
10.0		PINTURA						
10.1	C00506	LATEX ACRÍLICO DUAS DEMÃOS EM TETO S/ MASSA	M2	196,02	13,58	16,98	2.661,92	3.328,38
10.2	C4167	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M2	96,80	124,85	156,06	12.065,48	15.106,61
10.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	211,95	17,88	22,35	3.789,58	4.736,99
10.4	C1206	EMASSAMENTO DE EQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	45,15	14,31	17,89	646,10	807,73
10.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM EQUADRIAS DE MADEIRA	M2	53,55	17,67	22,09	946,23	1.182,92
						SUB - TOTAL	20.129,32	25.162,63
11.0		SERVICOS DIVERSOS						
11.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	180,62	9,25	11,56	1.670,74	2.087,97
						SUB - TOTAL	1.670,74	2.087,97
		TOTAL SEM BDI						160.350,74
		BDI DE			25,00%			40.088,02
		TOTAL COM BDI DE 25,00%						200.438,61

HILDAY M. MOMBACH

Engº Civil CREA/RS - RN 2201057559  
Asses. Técnica da Secretaria da Saúde  
Prefeitura Municipal de Amontáda

ANTÔNIO HELIO BATISTA DE BRITO

Secretário de Saúde  
Portaria 01 11.01.2018  
Prefeitura de Amontáda

Prefeitura de  
**Amontada**



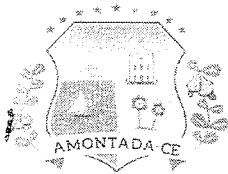
**GRONOGRAMA FÍSICO-FINANCIERO**

OBRÁ: REFORMA E READEQUAÇÃO DO PA DO HOSPITAL MUNICIPAL RIGOBERTO ROMERO DE BARROS  
LOCAL: RUA MARTINS TEIXEIRA, S/Nº - BAIRRO TORRES - AMONTADA

TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 26.1 - DESONERADA / SINAPI-JAN 19 DESONERADA  
BDE: 25%  
DATA: FEVEREIRO DE 2019

DETALHAMENTO DA TABELA DE REFERÊNCIA:

ID	MATERIAL	VALOR (R\$) B.R.	VALOR C. B.R.	30 dias		60 dias		90 dias	
				Alor	Alor	Alor	Alor	Alor	Alor
1.0.1	SISTEMA DE FREIOS AUTOMATICO	15.803,87	16.988,13	819,90 <sup>a</sup>	1.777,87 <sup>a</sup>	0,89 <sup>a</sup>	1.787,86 <sup>a</sup>	0,89 <sup>a</sup>	1.787,86 <sup>a</sup>
1.0.2	ALARME	1.636,71	1.636,71	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.3	PIRELLS	1.023,67	1.023,67	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.4	VALVULAS	1.391,10	1.391,10	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.5	PIRELLS PNEUS	1.111,11	1.111,11	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.6	PIRELLS PNEUS	10.189,16	10.189,16	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.7	PIRELLS PNEUS	51.135,13	51.135,13	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.8	PIRELLS PNEUS	183,30	183,30	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.9	PIRELLS PNEUS	10.125,40	10.125,40	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.10	PIRELLS PNEUS	1.111,11	1.111,11	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.11	PIRELLS PNEUS	8.963,78	8.963,78	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.12	PIRELLS PNEUS	8.609,70	8.609,70	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.13	PIRELLS PNEUS	6.887,60	6.887,60	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.14	PIRELLS PNEUS	28.162,63	28.162,63	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.15	PIRELLS PNEUS	1.610,74	2.687,97	417,50 <sup>a</sup>	700 <sup>a</sup>	417,50 <sup>a</sup>	700 <sup>a</sup>	417,50 <sup>a</sup>	700 <sup>a</sup>
1.0.16	PIRELLS PNEUS	160.438,51	160.438,51	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.17	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.18	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.19	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.20	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.21	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.22	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.23	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.24	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.25	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.26	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.27	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.28	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.29	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.30	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.31	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.32	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.33	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.34	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.35	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.36	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.37	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.38	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.39	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.40	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.41	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.42	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.43	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.44	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.45	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.46	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.47	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.48	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.49	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.50	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.51	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.52	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.53	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.54	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.55	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.56	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.57	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.58	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.59	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.60	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.61	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.62	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.63	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.64	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.65	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.66	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.67	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.68	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.69	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.70	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.71	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.72	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.73	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.74	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.75	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.76	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.77	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.78	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.79	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.80	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.81	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.82	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.83	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.84	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.85	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.86	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.87	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.88	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.89	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.90	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.91	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.92	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.93	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.94	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.95	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.96	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.97	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.98	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.99	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.100	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.101	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.102	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.103	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.104	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.105	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.106	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.107	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.108	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.109	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.110	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.111	PIRELLS PNEUS	160.450,74	160.450,74	100,00 <sup>a</sup>					
1.0.112	PIRELLS PNEUS	160.4							



Prefeitura de  
**Amontada**

**OBRA: REFORMA E READEQUAÇÃO DO PA DO HOSPITAL MUNICIPAL RIGOBERTO ROMERO DE BARROS**  
**LOCAL: RUA MARTINS TEIXEIRA, S/Nº - BAIRRO TORRES - AMONTADA**  
**TABELA DE REFERENCIA: SEINFRA 26.1 -DESONERADA**  
**DATA: FEVEREIRO DE 2019**

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	L	C	H	QUANT.	TOTAL	UND
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA					6,00	m2
		Placa	3,00	x	2,00	x 1,00 =	6,00	
1.1.2	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO					7,00	M2
		Circulação	1,50		2,00	x 1,00 =	3,00	
				2,00		x 1,00 =	4,00	
1.2		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
1.2.1	COMP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					3,00	Mês
		Período da Obra				x 3,00 =	3,00	
1.3		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
1.3.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO					4,10	M3
		Sala de Emergência 1	0,80	x	0,15	x 2,10 x 1,00 =	0,25	
		Parede Sala de Emergência 1/Sala de Emergência 2	4,00	x	0,15	x 2,70 x 1,00 =	1,62	
		Saia de Repouso de Enfermagem	0,80	x	0,15	x 2,10 x 1,00 =	0,25	
		Depósito	0,80	x	0,15	x 2,10 x 1,00 =	0,25	
		Laboratório	1,65	x	0,15	x 2,70 x 1,00 =	0,67	
			1,75	x	0,15	x 2,70 x 1,00 =	0,71	
			0,30	x	0,15	x 2,10 x 1,00 =	0,09	
		SAME	0,80	x	0,15	x 2,10 x 1,00 =	0,25	
1.3.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES					22,32	M2
		Sala de Emergência 1	0,80	x		2,40 x 1,00 =	1,92	
		Sala de Emergência 2	0,80	x		2,40 x 1,00 =	1,92	
			0,60	x		2,40 x 1,00 =	1,44	
		Saia de Repouso de Enfermagem	0,80	x		2,10 x 1,00 =	1,68	
			1,00	x		1,50 x 1,00 =	1,50	
		Depósito	0,80	x		2,40 x 1,00 =	1,92	
		Laboratório	1,50	x		0,60 x 1,00 =	0,90	
			2,00	x		0,60 x 1,00 =	1,20	
			0,60	x		2,40 x 1,00 =	1,44	
		Porta Frontal Emergência	2,30	x		2,40 x 1,00 =	5,52	
		Sanitário Feminino	0,60	x		2,40 x 1,00 =	1,44	
		Sanitário Masculino	0,60	x		2,40 x 1,00 =	1,44	
	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES					8,73	M3
		Calçada frontal de contorno do prédio	7,75	x	0,60	x 1,00 =	4,65	
			2,50	x	0,60	x 1,00 =	1,50	
		Calçada lateral de contorno do prédio	1,10	x	0,30	x 1,00 =	0,33	
		Rampa na Varanda	1,50	x	1,50	x 1,00 =	2,25	
	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO					129,67	M2
		Depósito	1,50	x	1,85	x 1,00 =	2,78	
		Sala de Emergência 1	2,85	x	4,00	x 1,00 =	11,40	
		Sala de Emergência 2	2,90	x	4,00	x 1,00 =	11,60	
		Depósito	1,50	x	4,00	x 1,00 =	6,00	
		Sala de Repouso de Enfermagem	4,25	x	4,00	x 1,00 =	17,00	
		Circulação de Entrada	2,60	x	10,10	x 1,00 =	26,26	

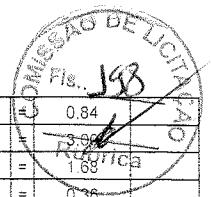
CONCESSÃO DE LICITAÇÃO  
Fis. 195

		Circulação PA	1,50	x	7,70		x	1,00	=	11,55			
		Laboratório	4,95	x	2,20		x	1,00	=	10,89	Mórica		
			4,95	x	1,65		x	1,00	=	8,17			
		SAME	3,10	x	2,00		x	1,00	=	6,20			
		Recepção Laboratório	2,60	x	4,00		x	1,00	=	10,40			
		Sanitário Feminino	1,35	x	2,75		x	1,00	=	3,71			
		Sanitário Masculino	1,35	x	2,75		x	1,00	=	3,71			
C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA									25,93	M2		
		Sala de Emergência 1	2,85	x			2,70	x	1,00	=	7,70		
		Sala de Emergência 2	2,90	x			2,70	x	1,00	=	7,83		
		Laje de Forro em frente ao guiche do Laboratório	4,00	x	2,60	x			1,00	=	10,40		
C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA/REMOÇÃO DE TAMPOS C/CUBA									3,00	UN		
		Sanitário Emergência 2							2,00	=	2,00		
		Emergência 2							1,00	=	1,00		
		Laboratório							1,00	=	1,00		
		Coleta/Recepção Laboratório							1,00	=	1,00		
C1071	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS									103,41	M2		
		Sanitário Emergência 2	1,50				2,70		2,00	=	8,10		
					2,00		2,70		2,00	=	10,8		
		Sala de Emergência 2	2,85				2,70		2,00	=	15,39		
			4,00				2,70		1,00	=	10,8		
		Sanitário Rep Emergência	1,50	+	2,15		2,70		2,00	=	19,71		
		Laboratório	4,95	+	2,20	x	2,70	x	2,00	=	38,61		
1.4	MOVIMENTO DE TERRA												
1.4.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MAT. C/AQUISIÇÃO								0,03	M3		
		Muro lateral	1,00	x	0,10	x	0,30	x	1,00	=	0,03		
	C2784	ESCAVACÃO MANUAL SOLO DE 1A.CATE.PROF. ATÉ 1,50M								0,09	M3		
		Muro lateral	1,00	x	0,30	x	0,30	x	1,00	=	0,09		
2.0	FUNDAGÕES E ESTRUTURAS												
2.1	EMBASAMENTOS E BALDRAMES												
2.1.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4								0,15	M3		
		Muro lateral	1,00	x	0,20	x	0,10	x	1,00	=	0,02		
		SAME/Sala de Coleta	3,10	x	0,20	x	0,10	x	1,00	=	0,06		
		Laboratório	1,65	x	0,20	x	0,10	x	2,00	=	0,07		
	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO								0,06	M3		
		SAME/Sala de Coleta	3,10	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,03		
		Laboratório	1,65	x	0,10	x	0,10	x	2,00	=	0,03		
2.2	ESTRUTURA												
2.2.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAGÕES UTIL. 5 X								8,44	M2		
		Viga de Cobertura entre sala de Emerg 1 e 2	4,15	x	0,15	x	0,40	x	1,00	=	3,94		
		Viga de Cobertura Laboratório/Recepção	5,00	x	0,10	x	0,40	x	1,00	=	4,50		
2.2.2	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60								46,67	KG		
		Volume de Concreto:35kg xm3	0,55							85,00			
2.2.3	C0842	CONCRETO P/VIBR.. FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO								0,55	M3		
		Viga de Cobertura entre sala da Emerg 1 e 2	4,15	x	0,15	x	0,40	x	1,00	=	0,25		
		Viga de Cobertura Laboratório/Recepção	5,00	x	0,15	x	0,40	x	1,00	=	0,30		
	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO								0,55	M3		
		Vol de Concreto	0,55							1,00	=	0,55	
	C2668	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO								0,07	M3		
		Expurgo	1,00	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,01		
		Emergência 1	1,80	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,02		
		Sanit Emerg 2	1,00	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,01		
		Reposo Enfermagem	1,80	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,02		
		SAME/Sala Coleta	1,00	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,01		
3.0	PAREDES E PAINÉIS												
3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA [ESP.=10cm (1:2:8)]								25,70	M2		
		Emergência 1	0,80	x			0,30	x	1,00	=	0,24		





			Emergência				1,00	=	Mobiliária
			Urgência				1,00	=	1,00
			Expurgo				1,00	=	1,00
			Limp/Desinf				1,00	=	1,00
			Laboratório				2,00	=	2,00
			Coleta				1,00	=	1,00
			SAME				1,00	=	1,00
4.6	C1362	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE OCUPADA) -TRINCO TIPO ALAVANCA						2,00	UN
			Sanit Urgência				1,00	=	1,00
			Sanit Emerg				1,00	=	1,00
			Sanitário Feminino				1,00	=	1,00
			Sanitário Masculino				1,00	=	1,00
	C4636	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA						2,40	M
			Emergência	0,30			4,00	=	1,20
			Urgência	0,30			4,00	=	1,20
4.7	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA						63,80	M
			Sanit Emerg	0,90	x		x 1,00	=	0,90
						2,15	x 2,00	=	4,30
			Emergência	1,70	x		x 1,00	=	1,70
						2,15	x 2,00	=	4,30
			Urgência	1,70	x		x 1,00	=	1,70
						2,15	x 2,00	=	4,30
			Sanit Urgência	0,90	x		x 1,00	=	0,90
						2,15	x 2,00	=	4,30
			Expurgo	0,90	x		x 1,00	=	0,90
						2,15	x 2,00	=	4,30
			Limp/Desinf	0,70	x		x 1,00	=	0,70
						2,15	x 2,00	=	4,30
			Laboratório	0,90	x		x 2,00	=	1,80
						2,15	x 4,00	=	8,60
			Coleta	0,90	x		x 1,00	=	0,90
						2,15	x 2,00	=	4,30
			SAME	0,90	x		x 1,00	=	0,90
						2,15	x 2,00	=	4,30
			Sanitário Feminino	0,90	x		x 1,00	=	0,90
						2,15	x 2,00	=	4,30
			Sanitário Masculino	0,90	x		x 1,00	=	0,90
						2,15	x 2,00	=	4,30
4.8	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO. DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM						1,80	M2
			Laboratório	2,00	x		0,60 x 1,00	=	1,20
			Recepção Laboratório	1,00	x		0,60 x 1,00	=	0,60
4.9	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm						3,00	M
			Laboratório	2,00	x			1,00	= 2,00
			Recepção Laboratório	1,00	x			1,00	= 1,00
4.12	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP = 4mm. COLOCADO						1,80	M2
			Laboratório	2,00	x		0,60 x 1,00	=	1,20
			Recepção Laboratório	1,00	x		0,60 x 1,00	=	0,60
	C0052	PORTA 2 FOLHAS C/ BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO 12,70mm x 12,30m x 2,40m						2,00	CJ
			Porta Principal de Entrada da Emergência/Urgência					1,00	= 1,00
			Porta Circulação para Obstétrica e BI Cirurg					1,00	= 1,00
	C0383	BATE-MACAS EM AÇO INOXIDÁVEL CONTRA IMPACTO EM PAREDE						32,00	M
			Circulação						
			2,70+0,65+0,30+0,60+4,25+0,30+2,30+4,35*2-3*2	26,00	x			1,00	= 26,00
			Urgência	0,75	x			4,00	= 3,00
			Emergência	0,75	x			4,00	= 3,00
5.0		REVESTIMENTOS							
	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇÃO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE						98,02	M2
			Emergência 1	0,80	x		0,30 x 2,00	=	0,48
			Emergência 2	0,80	x		2,40 x 2,00	=	3,84
				0,20	x		2,70 x 2,00	=	1,08
							1,50 x 0,10	x 2,00	= 0,30



					0,10	x	2,10	x	4,00	=	0,84				
					1,00		x	1,50	x	2,00	=	3,50			
					0,20		x	2,10	x	4,00	=	1,60			
					Sanit. Emergência 2	0,60	x		0,30	x	2,00	=	0,36		
					Sala de Repouso Enfermagem	1,00	x		1,50	x	2,00	=	3,00		
					Sanit. Repouso Enfermagem	0,60	x		0,30	x	2,00	=	0,36		
					Laboratório	1,65	x		2,70	x	4,00	=	17,82		
						4,95	x	2,20	x	2,70	x	2,00	=	38,61	
					Guiche Laboratório	1,65	x		1,50	x	2,00	=	4,95		
					SAME/Sala de Coleta	3,10	x		2,70	x	2,00	=	16,74		
					SAME	0,80	x		0,30	x	2,00	=	0,48		
						0,80	x	0,10		x	2,00	=	0,16		
							0,10	x	2,40	x	4,00	=	0,96		
					Sanitário Feminino	0,60	x		0,30	x	2,00	=	0,36		
					Sanitário Masculino	0,60	x		0,30	x	2,00	=	0,36		
					Muro lateral	1,10	x		1,20	x	2,00	=	2,64		
	C1221				EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR. TRAÇO 1:4							98,02	M2		
					Área de Chapisco	98,02	x				1,00	=	98,02		
5.2	C3124				REBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR. TRAÇO 1:5							46,37	M2		
					Muro lateral	1,10	x		1,60	x	2,00	=	3,52		
					SAME	0,80	x	0,10		x	2,00	=	0,16		
							0,10	X	2,40	x	4,00	=	0,96		
					Sala de Urgência	0,20	x		2,40	x	2,00	=	0,96		
						1,50	x	0,10		x	2,00	=	0,30		
							0,10	X	2,10	x	4,00	=	0,84		
						0,80		x	2,40		1,00	=	1,92		
					Depósito	1,50		x	2,70		2,00	=	8,10		
						0,80	x	0,10		x	2,00	=	0,16		
							0,10	X	2,10	x	4,00	=	0,84		
							0,10	X	2,10	x	4,00	=	0,84		
					Diretoria	0,60	x		0,40	x	2,00	=	0,48		
					Sala de Medicação	0,20	x		2,40	x	2,00	=	0,96		
					Consultório 1	0,80	x	0,10		x	2,00	=	0,16		
							0,10	X	2,40	x	4,00	=	0,96		
					Classificação	0,80	x	0,10		x	2,00	=	0,16		
							0,10	X	2,40	x	4,00	=	0,96		
					Sanit. Classificação	0,80	x	0,10		x	2,00	=	0,16		
							0,10	X	2,40	x	4,00	=	0,96		
					Sanit. Masc	0,60	x	0,10		x	2,00	=	0,12		
							0,10	X	2,40	x	4,00	=	0,96		
					Sanit. Fem	0,60	x	0,10		x	2,00	=	0,12		
							0,10	X	2,40	x	4,00	=	0,96		
					Arquivo Laboratório	0,80	x	0,10		x	2,00	=	0,16		
							0,10	X	2,40	x	4,00	=	0,96		
						0,20		X	0,75	x	1,00	=	0,00		
					WC Sanit	0,60	x	0,10		x	1,00	=	0,06		
							0,10	X	2,40	x	2,00	=	0,48		
					Circulação	0,30	x		0,75	x	2,00	=	0,45		
						0,10	x		1,20	x	2,00	=	0,24		
						0,80	x	0,10		x	2,00	=	0,16		
							0,10	X	2,40	x	4,00	=	0,96		
					Urgência Isolamento	0,80	x	0,10		x	2,00	=	0,16		
							0,10	X	2,40	x	4,00	=	0,96		
					Sanit. Urgência Isolamento	0,60	x	0,10		x	2,00	=	0,12		
							0,10	X	2,40	x	4,00	=	0,96		
					Depósito	1,50	x		1,50	x	2,00	=	4,50		
					Laje de Forro em frente ao guiche do Laboratório/ SAME	4,00	x	2,60	x		1,00	=	10,40		
							0,10			1,20	x	2,00	=	0,24	
5.3	C4445				CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (800cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE							315,57	M2		
					Circulação	7,70	x		1,60	x	2,00	=	24,64		
								1,50		1,60	x	2,00	=	4,80	
						8,50	x		1,60	x	2,00	=	27,20		
					Sala de Urgência	4,00	x	5,90	x	2,70	x	2,00	=	53,46	
					Sanit. Sala de Urgência	1,50	x	2,00	x	2,70	x	2,00	=	18,90	
					Expurgo	1,50	x	1,85	x	2,70	x	2,00	=	18,09	
					Sala de Emergência	4,25	x	4,00	x	2,70	x	2,00	=	44,55	
					Sanit. Sala de Emergência	1,50	x	2,15	x	2,70	x	2,00	=	19,71	
					Laboratório	4,95	x	2,20	x	2,70	x	2,00	=	38,61	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fis. 200

			Expurgo				1,00	=	R\$ 100,00	
			Sala de Emergência				1,00	=	1,00	
			Sanit. Emerg.				3,00	=	3,00	
			Laboratório				3,00	=	3,00	
			Limp/Des.				2,00	=	2,00	
			Sala de Coleta				1,00	=	1,00	
7.2	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")							8,00	UN
			Sala de Urgência				1,00	=	1,00	
			Sanit. Urgência				1,00	=	1,00	
			Expurgo				1,00	=	1,00	
			Sala de Emergência				1,00	=	1,00	
			Sanit. Emerg.				1,00	=	1,00	
			Laboratório				1,00	=	1,00	
			Limp/Des.				1,00	=	1,00	
			Sala de Coleta				1,00	=	1,00	
7.3	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO							15,00	PT
			Sala de Urgência				1,00	=	1,00	
			Sanit. Urgência				3,00	=	3,00	
			Expurgo				1,00	=	1,00	
			Sala de Emergência				1,00	=	1,00	
			Sanit. Emerg.				3,00	=	3,00	
			Laboratório				3,00	=	3,00	
			Limp/Des.				2,00	=	2,00	
			Sala de Coleta				1,00	=	1,00	
7.4	C4928	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA)							9,00	UN
			Sala de Urgência				1,00	=	1,00	
			Expurgo				1,00	=	1,00	
			Sala de Emergência				1,00	=	1,00	
			Laboratório				3,00	=	3,00	
			Limp/Des.				2,00	=	2,00	
			Sala de Coleta				1,00	=	1,00	
7.8	COMP 04	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS							2,00	UN
			Expurgo				1,00	=	1,00	
			Laboratório				1,00	=	1,00	
7.9	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)							2,00	UN
			Sanit. Emerg.				1,00	=	1,00	
			Sanit.Urgência				1,00	=	1,00	
7.10	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA							1,00	UN
			Sanit. Emerg.				1,00	=	1,00	
7.11	COMP 05	DUCHA P/ WC PVC (INSTALADO)							2,00	UN
			Sanit. Emerg.				1,00	=	1,00	
			Sanit.Urgência				1,00	=	1,00	
7.12	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S							3,60	M
			Sanit. Emerg.	0,90	x				2,00	= 1,80
			Sanit.Urgência	0,90	x				2,00	= 1,80
7.13	C1903	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS							4,00	UN
			Sala de Urgência				1,00	=	1,00	
			Sala de Emergência				1,00	=	1,00	
			Laboratório				1,00	=	1,00	
			Sala de Coleta				1,00	=	1,00	
	C2302	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS							3,40	M2
			Laboratório	4,00	x	0,50		x	1,00	= 2,00
				1,75	x	0,50		x	1,00	= 0,88
				1,05	x	0,50		x	1,00	= 0,53
	C3671	CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX COM TAMPA E GRELHA - L=800MM X C=500MM. ALTURA ATÉ 300MM E SAÍDA D=100MM							2,00	UN
			Expurgo				1,00	=	1,00	
			Limp/Des.				1,00	=	1,00	

M

CH

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fis. 202

7.14	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 Tijolo Comum, Lastro de Concreto e Tampa de Concreto		5,00	UN
		Frente		1,00	= 1,00
		Lateral		2,00	= 2,00
		Fundo Laboratório		2,00	= 2,00
7.15	C3584	CAIXA DE GORDURA/SABÃO PRÉ MOLDADA - PADRÃO POPULAR		2,00	UN
		Sala de Urgência		1,00	= 1,00
		Sala de Emergência		1,00	= 1,00
		Laboratório		1,00	= 1,00
7.16	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA		5,00	UN
		Sala de Emergência		1,00	= 1,00
		Sala de Urgência		1,00	= 1,00
		Laboratório		1,00	= 1,00
		Sala de Coleta		1,00	= 1,00
		Limp/Des		1,00	= 1,00
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.1	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")		60,70	M
		Sala de Emergência		15,50	= 15,50
		Sala de Urgência		15,50	= 15,50
		Sanit. Emerg		5,60	= 5,60
		Laboratório		15,50	= 15,50
		Sala de Coleta		6,00	= 6,00
		Expurgo		2,60	= 2,60
8.4	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		22,00	UN
		Sala de Emergência		4,00	= 4,00
		Sala de Urgência		4,00	= 4,00
		Sanit. Emerg		1,00	= 1,00
		Sanit. Urg		1,00	= 1,00
		Expurgo		1,00	= 1,00
		Laboratório		3,00	= 3,00
		Limp/Des		1,00	= 1,00
		Sala de Coleta		1,00	= 1,00
		Arquivo		1,00	= 1,00
		Recepção Lab		1,00	= 1,00
		Circulação		4,00	= 4,00
8.7	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A		12,00	UN
		Centro de Distribuição na Circulação		12,00	= 12,00
8.10	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO		1,00	UN
		Circulação		1,00	= 1,00
8.11	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM <sup>2</sup>		332,25	M
		Sala de Emergência		72,00	= 72,00
		Sanit. Emerg		7,50	= 7,50
		Sala de Urgência		72,00	= 72,00
		Sanit. Urgência		7,50	= 7,50
		Laboratório		67,65	= 67,65
		Sala de Coleta		21,00	= 21,00
		Circulação		51,00	= 51,00
		Recepção Laboratório		16,80	= 16,80
		Expurgo		16,80	= 16,80
8.13	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"		50,00	UN
		Sala de Emergência		9,00	= 9,00
		Sanit. Emerg		1,00	= 1,00
		Sala de Urgência		9,00	= 9,00
		Sanit. Urgência		1,00	= 1,00
		Laboratório		16,00	= 16,00
		Sala de Coleta		3,00	= 3,00
		Circulação		2,00	= 2,00
		Recepção Laboratório		3,00	= 3,00
		Expurgo		2,00	= 2,00
		Arquivo		2,00	= 2,00
		Limp/Des		2,00	= 2,00
8.14	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V		7,00	UN



			Sanit. Emerg.				1,00	=	1,00
			Sanit. Urgência				1,00	=	1,00
			Sala de Coleta				1,00	=	1,00
			Recepção Laboratório				1,00	=	1,00
			Expurgo				1,00	=	1,00
			Arquivo				1,00	=	1,00
			Limp/Des				1,00	=	1,00
8.15	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SÍMPLES 10A 250V							4,00 UN
			Sala de Emergência				1,00	=	1,00
			Sala de Urgência				1,00	=	1,00
			Laboratório				1,00	=	1,00
			Circulação				1,00	=	1,00
8.18	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V							41,00 UN
			Sala de Emergência				8,00	=	8,00
			Sala de Urgência				8,00	=	8,00
			Laboratório				15,00	=	15,00
			Sala de Coleta				2,00	=	2,00
			Circulação				2,00	=	2,00
			Recepção Laboratório				3,00	=	3,00
			Expurgo				1,00	=	1,00
			Arquivo				1,00	=	1,00
			Limp/Des				1,00	=	1,00
8.19	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA							4,00 UN
			Sala de Emergência				1,00	=	1,00
			Sala de Urgência				1,00	=	1,00
			Circulaçã				2,00	=	2,00
C2200		RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA							180,62 M2
			Área do PA	180,62			1,00	=	180,62
C0387		BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL							16,50 M
			Fundo	16,50			1,00	=	16,50
9.0		PINTURA							
9.1	COMP 06	LATEX ACRÍLICO DUAS DEMÃOS EM TETO S/ MASSA							196,02 M2
		Laje de Forro de Concreto							
			Expurgo	1,50	x	1,85		x	1,00 = 2,78
			Sala de Emergência	4,25	x	4,00		x	1,00 = 17,00
			Sala de Urgência	5,90	x	4,00		x	1,00 = 23,60
			Sanit. Sala de Urgência	1,50	x	2,00		x	1,00 = 3,00
			Sanit. Sala de Emergência	1,50	x	2,15		x	1,00 = 3,23
			Circulação de Entrada	2,60	x	10,10		x	1,00 = 26,26
			Circulação PA	1,50	x	7,70		x	1,00 = 11,55
				10,10	x	2,30		x	2,00 = 46,46
				8,50	x	1,50		x	2,00 = 25,50
			Laboratório	4,95	x	2,20		x	1,00 = 10,89
				1,75	x	1,65		x	1,00 = 2,89
			Limp/Des.	1,30	x	1,65		x	1,00 = 2,15
			Arquivo Lab	1,60	x	1,65		x	1,00 = 2,64
			Sala de coleta	3,10	x	2,00		x	1,00 = 6,20
			Recepção Laboratório	2,60	x	4,00		x	1,00 = 10,40
			Sanit Lab	1,35	x	1,10		x	1,00 = 1,49
			SAME	3,10	x	1,85		x	1,00 = 5,74
9.2	C4167	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA							96,80 M2
		Paredes internas							
			Circulaçao	7,70	x		1,10	x	2,00 = 16,94
							1,50	x	2,00 = 3,30
				10,10	x		1,10	x	2,00 = 22,22
							8,50	x	1,10 x 2,00 = 18,70
			Recepção Laboratório	2,60	+	4,00	x	2,70	x 2,00 = 35,64
9.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA							211,95 M2
		Paredes Externas do Bloco PA							
			Muro frontal-lateral novo	1,10	x		1,60	x	2,00 = 3,52
			Laterais	10,10	x		3,80	x	1,00 = 38,38
			Oitão	10,10	x		0,63	x	2,00 = 12,73
			Fundos	41,40	x		3,80	x	1,00 = 157,32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fis. 203  
RECEBIDA

9.4	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS							45,15 M2
		Sanit Emerg	0,80			2,10		2,50	4,20
		Emergência	0,80			2,10		5,00	8,40
		Urgência	0,80			2,10		5,00	8,40
		Sanit Urgênci	0,80			2,10		2,50	4,20
		Expurgo	0,80			2,10		2,50	4,20
		Limp/Desinf	0,60			2,10		2,50	3,15
		Laboratório	0,80			2,10		5,00	8,40
		Coleta	0,80			2,10		2,50	4,20
9.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA							53,55 M2
		Sanit Emerg	0,80			2,10		2,50	4,20
		Emergência	0,80			2,10		5,00	8,40
		Urgência	0,80			2,10		5,00	8,40
		Sanit Urgênci	0,80			2,10		2,50	4,20
		Expurgo	0,80			2,10		2,50	4,20
		Limp/Dessinf	0,60			2,10		2,50	3,15
		Laboratório	0,80			2,10		5,00	8,40
		SAME	0,80			2,10		2,50	4,20
		Coleta	0,80			2,10		2,50	4,20
		Depósito	0,80			2,10		2,50	4,20
10.0		LIMPEZA FINAL							
10.1	C1626	LIMPEZA DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS							- M2
		Parede							
		Entrada SAME	3,00	+	4,15	x	2,75	x	1.00 =
		Sala de Medicção	2,50	+	4,00	x	2,75	x	2.00 =
		Circulação	33,35	+	1,50	x	2,75	x	2.00 =
					1,10	x	2,75	x	2.00 =
10.2	C1628	LIMPEZA GERAL							180,62 M2
		Área de Piso trocado	180,62					1.00 =	180,62

HILDA H. NEUMÖMBACH  
Engº Civil CREA/RS - RN 2201057559  
Asses. Técnica da Secretaria da Saúde  
Prefeitura Municipal de Amontada

Antº Hélio Batista de Brito  
Secretário de Saúde de Amontada  
CPF: 136.054.793-34  
PORTARIA: 01/11/2018



Prefeitura de  
**Amontada**

**OBRA: REFORMA E READEQUAÇÃO DO SETOR DE OSTETRÍCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL RIGOBERTO ROMERO DE BARROS**

**LOCAL: RUA MARTINS TEIXEIRA, S/Nº - BAIRRO TORRES - AMONTADA**

**TABELA DE REFERENCIA: SEINFRA 26.1 -DESONERADA /SINAPI-JAN 19 DESONERADA**

**BDI: 25,00%**

**DATA: FEVEREIRO DE 2019**

### ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	COMP	DESCRICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. C/BDI	TOTAL S/BDI	TOTAL C/BDI
<b>1.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
<b>1.1</b>		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>						
1.1.1	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	3,00	93,39	116,74	280,17	350,22
<b>1.2</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>						
1.2.1	COMP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Mês	3,00	1403,57	1.754,46	4.210,70	5.263,36
<b>1.3</b>		<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>						
1.3.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	3,32	44,98	56,23	149,18	186,49
1.3.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	8,64	11,99	14,99	103,59	129,51
1.3.3	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,07	194,91	243,64	14,03	17,54
1.3.4	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	61,46	20,99	26,24	1.290,05	1.612,71
1.3.5	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	1,08	7,50	9,38	8,10	10,13
		DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA/REMOCÃO DE TAMPOS C/CUBA	UN	22,00	15,06	18,83	331,32	414,26
1.3.6	C1061	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS	M2	125,82	37,48	46,85	4.715,73	5.894,67
<b>1.4</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>						
1.4.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	0,10	73,06	91,33	7,01	8,77
1.4.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A,CATE,PROF. ATÉ 1,50M	M3	1,15	35,01	43,76	40,33	50,41
		<b>SUB - TOTAL</b>					<b>11.150,21</b>	<b>13.938,09</b>
<b>2.0</b>		<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>						
<b>2.1</b>		<b>EMBASAMENTOS E BALDRAMES</b>						
2.1.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	0,62	480,39	600,49	297,84	372,30
2.1.2	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMACÃO EM FERRO	M3	0,11	534,57	668,21	60,41	75,51
2.1.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,22	347,10	433,88	74,97	93,72
<b>2.2</b>		<b>ESTRUTURA</b>						
2.2.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDACÕES UTIL. 5 X	M2	8,08	57,50	71,88	464,31	580,43
2.2.2	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	50,36	8,51	10,64	428,58	535,86
2.2.3	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,59	349,64	437,05	207,16	258,95
2.2.4	C1604	LANCAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,59	114,92	143,65	68,09	85,11
2.2.6	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,10	1247,33	1.559,16	119,12	148,90
		<b>SUB - TOTAL</b>					<b>1.720,48</b>	<b>2.150,78</b>
<b>3.0</b>		<b>PAREDES E PAINÉIS</b>						
3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	28,89	47,29	59,11	1.366,21	1.707,69
3.2	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	12,31	23,60	29,50	290,40	363,00
		<b>SUB - TOTAL</b>					<b>1.656,61</b>	<b>2.070,69</b>
<b>4.0</b>		<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>						
4.1	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	22,68	96,12	120,15	2.180,00	2.725,00
4.2	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M	118,40	6,87	8,59	813,41	1.017,06



4.3	C1144	DOBRADICA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	27,00	28,66	35,83	773,82	BRICA	967,41
4.4	C1146	DOBRADICA CROMADA TIPO VAI - VEM	UN	6,00	101,49	126,86	608,94		761,16
4.5	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA - TRINCO TIPO ALAVANCA	UN	6,00	117,20	146,50	703,20		879,00
4.6	C1362	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OUPACADA) - TRINCO TIPO ALAVANCA	UN	4,00	70,53	88,16	282,12		352,64
4.7	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	47,60	36,77	45,96	1.750,25		2.187,70
4.8	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,08	244,51	305,64	264,07		330,09
4.9	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	1,80	59,96	74,95	107,93		134,91
4.10	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	1,08	126,66	158,33	136,79		171,00
4.11	C0383	BATE-MACAS EM AÇO INOXIDÁVEL CONTRA IMPACTO EM PAREDE	M	7,95	311,58	389,48	2.477,06		3.096,37
SUB - TOTAL							10.097,59		12.622,34
5.0	<b>REVESTIMENTOS</b>								
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	57,78	5,19	6,49	299,88		374,99
5.2	C1221	EMBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4	M2	265,56	25,86	32,33	6.867,38		8.585,55
5.3	C4445	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	129,60	81,69	102,11	10.587,02		13.233,46
5.4	C2103	REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ EPOXI (PAREDE/PISO)	M2	129,60	35,93	44,91	4.656,53		5.820,34
SUB - TOTAL							22.410,81		28.014,34
6.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>								
6.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARE E LANÇAMENTO	M3	2,26	441,99	552,49	999,38		1.249,24
6.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	115,48	77,96	97,45	9.002,43		11.253,04
6.3	C2103	REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ EPOXI (PAREDE/PISO)	M2	115,48	35,93	44,91	4.149,02		5.185,98
6.4	C4505	RODAPÉ VINÍLICO, H=5cm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	102,50	14,80	18,50	1.517,00		1.896,25
SUB - TOTAL							15.667,83		19.584,51
7.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>								
7.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	21,00	182,00	227,50	3.822,00		4.777,50
7.2	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	7,00	97,12	121,40	679,84		849,80
7.3	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	17,00	168,89	211,11	2.871,13		3.588,87
7.4	C4928	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM. ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	7,00	48,02	60,03	336,14		420,21
7.5	COMP 04	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSORIOS	UN	5,00	261,64	327,05	1.308,20		1.635,25
7.6	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	4,00	11,03	13,79	44,12		55,16
7.7	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	4,00	592,86	741,08	2.371,44		2.964,32
7.8	COMP 05	DUCHA P/ WC PVC (INSTALADO)	UN	4,00	35,14	43,93	140,56		175,72
7.9	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	7,20	203,01	253,76	1.461,67		1.827,07
7.10	C1903	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,00	596,59	745,74	596,59		745,74
7.11	C2302	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	3,21	409,07	511,34	1.313,11		1.641,40
7.12	C3671	CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX COM TAMPA E GRELHA - L=500MM X C=500MM. ALTURA ATÉ 300MM E SAÍDA D=100MM	UN	2,00	814,18	1.017,73	1.628,36		2.035,46
7.13	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	8,00	323,32	404,15	2.586,56		3.233,20
7.14	C2502	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	1,00	149,46	186,83	149,46		186,83
7.15	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	56,15	41,47	51,84	2.326,54		2.910,82
SUB - TOTAL							19.309,18		24.136,53
8.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>								
8.1	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	89,50	13,06	16,33	1.168,87		1.461,54
8.2	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR. COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00	89,98	112,48	1.349,70		1.687,20
8.3	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	24,00	19,65	24,56	471,60		589,44
8.4	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES. C/BARRAMENTO	UN	1,00	246,40	308,00	246,40		308,00
8.5	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	447,50	5,05	6,31	2.259,88		2.823,73
8.6	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	40,00	6,24	7,80	249,60		312,00
8.7	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	10,00	27,91	34,89	279,10		348,90
8.8	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	3,00	22,95	28,69	68,85		86,07

10/100



8.9	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	17,00	13,81	17,26	234,77	293,42
8.10	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	4,00	268,42	335,53	1.073,68	1.342,12
							SUB - TOTAL	7.402,45
9.0		COBERTURA						
9.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	174,07	37,20	46,50	6.475,50	8.094,37
9.2	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	34,30	10,22	12,78	350,55	438,35
							SUB - TOTAL	6.826,05
10.0		PINTURA						
10.1	COMP 06	LATEX ACRÍLICO DUAS DEMÃOS EM TETO S/ MASSA	M2	63,84	13,58	16,98	866,91	1.083,96
10.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	181,45	17,88	22,35	3.244,25	4.055,32
10.3	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	43,05	14,31	17,89	616,05	770,16
10.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	43,05	17,67	22,09	760,69	950,97
							SUB - TOTAL	5.487,90
11.0		SERVIÇOS DIVERSOS						
11.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	60,34	9,25	11,56	558,15	697,53
							SUB - TOTAL	558,15
		TOTAL SEM BDI						102.287,26
		BDI DE			25,00%			25.573,10
		TOTAL COM BDI DE 25,00%						127.860,36

HILDA H. M. MOMBACH

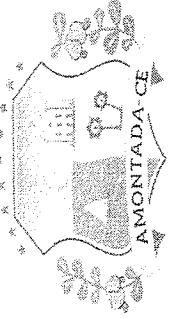
Engª Civil CREA/RS - RN 2201057559  
Asses. Técnica da Secretaria da Saúde  
Prefeitura Municipal de Amontada

ANTÔNIO HÉLIO BATISTA DE BRITO

Secretário de Saúde  
Portaria 01.11.01/2018  
Prefeitura de Amontada



# Prefeitura de Amontada



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

RUA: REFORMA E READEQUAÇÃO DO SETOR DE OSTETRÍCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL RIGOBERTO ROMERO DE BARROS

AL: RUA MARTINS TEIXEIRA, S/Nº - BAIRRO TORRES - AMONTADA  
ELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 26.1 · DESONERADA / SINAPI-JAN 19 DESONERADA  
25%

### A. FEVEREIRO DE 2019

M	DESCRÍC.º	V ALGORRS (R.B.D.)	V ALGORRS (F.B.D.)	30 dias	%	V ALGOR	%	90 dias	%	V ALGOR	%
1	SERVICOS PRELIMINARES			13.938,00		10.453,57	75,00%	17.122,26	12,50%	17.122,26	12,50%
1	FUNDACAO ESTADUAL	1.730,48	2.150,78	100.000,00							
1	PARTO S/ PAVIMENTOS	1.636,61	2.070,69	100.000,00							
1	ESPAÇO MATERNA E LACTAÇÃO	10.000,59	12.622,34	2.521,17	30,00%	2.521,17	60,00%	2.521,17	20,00%		
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	22.416,31	28.014,31	14.002,17	50,00%	11.208,51	10,00%	11.208,51	10,00%	11.208,51	10,00%
1	PAVIMENTAÇÃO	18.663,83	19.581,51	3.916,90	20,00%	3.916,90	10,00%	3.916,90	10,00%	3.916,90	10,00%
1	INSTALAÇÕES HIDRÔGAS, SANITARIAS	19.309,18	24.136,53	6.034,13	25,00%	2.008,37	50,00%	2.008,37	60,00%	2.008,37	25,00%
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.402,45	9.252,42	1.850,08	20,00%	2.775,33	30,00%	2.775,33	50,00%	2.775,33	50,00%
1	COBERTURA	6.826,05	8.532,72	4.266,36	50,00%	4.266,36	50,00%				
0	PINTURA	5.487,90	6.860,11			2.744,16	10,00%	4.116,25	60,00%		
0	SERVICOS DIVERSOS	5.558,15	6.697,53	1.139,51	20%	1.139,51	20%			4.18,53	60,00%
	TOTAL	102.287,26	127.860,36	17.414,06	13,97%	17.414,06	13,97%	17.414,06	13,97%	17.414,06	13,97%
	TOTAL ACUMULADO			RS 17.414,06		RS 17.414,06		RS 17.414,06		RS 17.414,06	

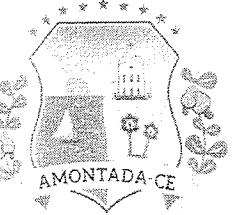
ANTÔNIO HENRIQUE BATISTA DE BRITO

Secretário de Saúde

Portaria 011 / 01/2018

Prefeitura Municipal de Amontada

União  
Engº Civil CREFARS - RN 2201077559  
Asses. Técnica da Secretaria da Saúde  
Prefeitura Municipal de Amontada



Prefeitura de  
Amontada

**OBRA: REFORMA E READEQUAÇÃO DO SETOR DE RAIO X DO HOSPITAL MUNICIPAL RIGOBERTO ROMERO DE BARROS**  
**LOCAL: RUA MARTINS TEIXEIRA, S/Nº - BAIRRO TORRES - AMONTADA**  
**TABELA DE REFERENCIA: SEINFRA 26.1 -DESONERADA/SINAPI-JAN 19 DESONERADA**  
**BDI: 25,00%**  
**DATA: FEVEREIRO DE 2019**

### ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	COMP	DESCRÍÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. C/BDI	TOTAL S/BDI	TOTAL C/BDI
1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1.1		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>						
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	157,37	196,71	944,22	1.180,26
1.2		<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>						
1.2.1	COMP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Mês	1,50	1403,57	1.754,46	2.105,35	2.631,69
1.3		<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>						
1.3.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	2,90	44,98	56,23	130,42	163,04
1.3.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	6,69	11,99	14,99	80,21	100,28
1.3.3	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	20,83	9,00	11,25	187,43	234,28
1.3.4	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	20,83	21,19	26,49	441,28	551,65
1.3.5	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	2,07	384,51	480,64	797,38	996,73
1.3.6	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	38,93	20,99	26,24	817,04	1.021,39
1.3.7	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA/REMOCÃO DE TAMPOS C/CUBA	UN	4,00	15,06	18,83	60,24	75,32
1.3.8	C1071	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS	M2	13,76	37,48	46,85	515,72	644,66
1.4		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>						
1.4.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CATE.PROF. ATÉ 1,50M	M3	0,36	0,36	0,45	0,13	0,16
						<b>SUB - TOTAL</b>	<b>6.079,42</b>	<b>7.599,46</b>
2.0		<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>						
2.1		<b>EMBASAMENTOS E BALDRAMES</b>						
2.1.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	0,18	480,39	600,49	85,51	106,89
2.1.2	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,09	534,57	668,21	47,58	59,47
2.2		<b>ESTRUTURA</b>						
2.2.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDACÕES UTIL. 5 X	M2	4,65	57,50	71,88	267,38	334,24
2.2.2	C4151	ARMADURA DE ACO CA 50/60	KG	23,72	8,51	10,64	201,81	252,33
2.2.3	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,28	349,64	437,05	97,55	121,94
2.2.4	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,28	114,92	143,65	32,06	40,08
2.2.6	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,03	1247,33	1.559,16	37,42	46,77
						<b>SUB - TOTAL</b>	<b>769,31</b>	<b>961,72</b>
3.0		<b>PAREDES E PAINÉIS</b>						
3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:6)	M2	27,85	47,29	59,11	1.317,03	1.646,21
3.2	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m <sup>2</sup>	M2	11,62	23,60	29,50	274,11	342,64
						<b>SUB - TOTAL</b>	<b>1.591,14</b>	<b>1.988,85</b>
4.0		<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>						
4.1	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	8,40	96,12	120,15	807,41	1.009,26



4.2	C1961	PORTA COMPLETA, BLINDOR/CHUMBO (1.20X2,10)m (S/ACESSORIOS)	UN	1,00	3678,29	4.597,86	3.678,29	4.597,86
4.3	CC042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M	52,00	6,87	8,59	357,24	446,68
4.4	C1144	DOBRADICA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	18,00	28,66	35,83	515,88	644,94
4.5	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA - TRINCO TIPO ALAVANCA	UN	4,00	117,20	146,50	468,80	586,00
4.6	C1362	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OUPADA) - TRINCO TIPO ALAVANCA	UN	1,00	70,53	88,16	70,53	88,16
4.7	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	26,00	36,77	45,96	956,02	1.194,96
4.8	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,80	244,51	305,64	440,12	550,15
4.9	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	3,00	59,96	74,95	179,88	224,85
4.10	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	0,09	390,66	488,33	35,16	43,95
4.11	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	1,80	126,66	158,33	227,99	284,99
4.12	COMP 03	VIDRO PLUMBÍFERO	UN	1,00	824,56	1.030,70	824,56	1.030,70
					SUB - TOTAL		8.561,88	10.702,50
5.0		REVESTIMENTOS						
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇÃO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	55,70	5,19	6,49	289,08	361,49
5.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR. TRAÇÃO 1:4	M2	59,08	25,86	32,33	1.527,81	1.910,06
5.3	C2127	REBOCO COM BARITA	M2	56,56	73,34	91,68	4.148,11	5.185,42
5.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	40,82	81,69	102,11	3.334,59	4.168,13
5.5	C2190	REJUNTAMENTO P/AZULEJO C/ARGAMASSA PRÉ FABRICADA ESP.= 3mm	M2	40,82	8,57	10,71	349,83	437,18
					SUB - TOTAL		9.649,42	12.062,28
6.0		PAVIMENTAÇÃO						
6.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARE E LANÇAMENTO	M3	4,53	441,99	552,49	2.000,14	2.500,18
6.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	53,11	77,96	97,45	4.140,46	5.175,57
6.3	C2190	REJUNTAMENTO P/AZULEJO C/ARGAMASSA PRÉ FABRICADA ESP.= 3mm	M2	53,11	8,57	10,71	455,15	568,81
					SUB - TOTAL		6.595,75	8.244,56
7.0		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS						
7.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00	182,00	227,50	1.092,00	1.365,00
7.2	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	2,00	97,12	121,40	194,24	242,80
7.3	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	5,00	168,89	211,11	844,45	1.055,55
7.4	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM. ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	3,00	36,95	46,19	110,85	138,57
7.5	COMP 04	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	1,00	261,64	327,05	261,64	327,05
7.6	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	1,00	11,03	13,79	11,03	13,79
7.7	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	592,86	741,08	592,86	741,08
7.8	COMP 05	DUCHA P/ WC PVC (INSTALADO)	UN	1,00	35,14	43,93	35,14	43,93
7.9	C2312	TANQUE DE LOUÇA C/COLUNA	UN	1,00	533,53	666,91	533,53	666,91
7.10	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM. LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	323,32	404,15	646,64	808,30
7.11	C3584	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	M	14,00	26,80	33,50	375,20	469,00
7.12	COMP 07	EXAUSTOR 150MM COM DUTO	UN	2,00	124,85	156,06	249,70	312,12
					SUB - TOTAL		4.947,28	6.184,10
8.0		INSTALAÇÕES ELETRICAS						
8.1	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	39,00	13,06	16,33	509,34	636,87
8.2	C3619	DUCTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	57,90	27,04	33,80	1.565,62	1.957,02
8.3	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR. COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	89,98	112,48	539,88	674,88
8.4	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	5,00	19,65	24,56	98,25	122,80
8.5	C1085	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00	72,67	90,84	72,67	90,84
8.6	C0863	CONJUNTO ARSTOP COMPLETO (15 A 30A)	UN	1,00	36,30	45,38	36,30	45,38
8.7	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES. C/BARRAMENTO	UN	1,00	161,06	201,33	161,06	201,33
8.8	C4052	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm - INSTALADO	UN	1,00	1037,90	1.297,38	1.037,90	1.297,38

Fis. 210  
COMISSÃO  
DE LICITAÇÃO  
Pública

8.9	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	195,00	5,05	6,31	984,75	1.230,45
8.10	C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	M	52,00	13,27	16,59	690,04	862,68
8.11	C0532	CABO ISOLADO PVC 750V 35MM2	M	156,00	24,45	30,56	3.814,20	4.767,36
8.12	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	1,00	119,10	148,88	119,10	148,88
8.13	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	16,00	6,24	7,80	99,84	124,80
8.14	C0627	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	UN	4,00	34,41	43,01	137,64	172,04
8.15	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	4,00	27,91	34,89	111,64	139,56
8.16	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00	22,95	28,69	22,95	28,69
8.17	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	14,00	13,81	17,26	193,34	241,64
8.18	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	1,00	268,42	335,53	268,42	335,53
							SUB - TOTAL	10.462,94
								13.078,13
9.0		COBERTURA						
9.1	C4460	MADEIRAMENTO P/TELHA CERAMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	20,83	75,40	94,25	1.570,21	1.962,76
9.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	20,83	37,20	46,50	774,69	968,36
9.3	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	9,15	10,22	12,78	93,51	116,94
9.4	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	13,83	58,00	72,50	801,85	1.002,31
							SUB - TOTAL	3.240,26
								4.050,37
10.0		PINTURA						
10.1	COMP 06	LATEX ACRÍLICO DUAS DEMÃOS EM TETO S/ MASSA	M2	24,53	13,58	16,98	333,12	416,52
10.2	C4167	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M2	122,10	20,39	25,49	2.489,52	3.112,20
10.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	76,65	17,88	22,35	1.370,50	1.713,13
10.4	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	21,00	14,31	17,89	300,51	375,69
10.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	21,00	17,67	22,09	371,07	463,89
							SUB - TOTAL	4.864,72
								6.081,43
11.0		SERVIÇOS DIVERSOS						
11.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	57,75	9,25	11,56	534,19	667,59
							SUB - TOTAL	534,19
								667,59
		TOTAL SEM BDI						57.296,31
		BDI DE		25,00%				14.324,70
		TOTAL COM BDI DE 25,00%						71.620,99

HILDA H. M. MOMBACH

Engº Civil CREA/RS - RN 2201057559  
Asses. Técnica da Secretaria da Saúde  
Prefeitura Municipal de Amontada

ANTÔNIO HÉLIO BATISTA DE BRITO

Secretário de Saúde  
Portaria 01.11.01/2018  
Prefeitura de Amontada



# Prefeitura de Amontada

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A: REFORMA E READEQUAÇÃO DO SETOR DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL RIGOBERTO ROMERO DE BARROS

AL: RUA MARTINS TEIXEIRA, S/Nº - BAIRRO TORRES - AMONTADA  
ELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 26.1 -DESONERADA / SINAPI-JAN 19 DESONERADA

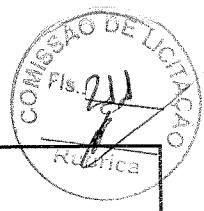
25%

A: FEVEREIRO DE 2019

M	DESCRÍC Ó	VAL ORIGI NS B.D.I.	VALOR(BRS) C/B.D.I.	30 dias		45 dias	
				VALOR	%	VALOR	%
1	SERRADOS PRIMINARIS	6.079,12	7.506,46	6.725,53	88,30%	873,94	11,50%
1	INSTALAÇÃO ESTU DIA	769,31	961,72	100,00%	-	-	-
1	FUNDAC ÓES PAVIMENTOS	1.591,14	1.988,85	1.988,85	100,00%	-	-
1	PAGAMENTOS PAVIMENTOS	8.561,83	10.701,50	8.531,25	50,40%	5.381,35	50,00%
1	ISA, ADRIANO FARRAGH, S.	9.410,42	12.061,33	8.113,60	70,00%	3.618,68	30,00%
1	INSTALAÇ ÓES	6.595,75	8.244,36	6.298,65	80,00%	1.618,91	20,00%
1	PAVIMENTAÇÃO	4.947,28	6.184,10	3.092,05	50,00%	3.092,05	50,00%
1	INSTALAÇ ÓES HIDRO-SANTÁRIAS	10.462,94	13.078,13	10.162,50	80,00%	2.615,63	20,00%
1	INSTALAÇ ÓES ELÉTRICAS	3.210,26	4.050,37	3.240,30	80,00%	810,07	20,00%
1	COBERTURA	4.864,72	6.084,43	-	-	6.081,43	100,00%
0	PINTURA	534,10	667,50	-	-	667,50	100,00%
0	SERVICOS DIVERSOS	RS 57.296,31	RS 71.620,99	RS 46.801,44	65,43%	RS 24.759,55	34,57%
	TOTAL ACCUMULADO			RS 46.801,44	65,43%	RS 71.620,99	100,00%

III-DAXILIO MONTEIRO  
Faz Civil C.R.E.N.S. RN 2261057559  
Asses. Técnica da Secretaria da Saúde  
Prefeitura Municipal de Amontada

ANTÔNIO HELVÉTIO BATISTA DE BRITO  
Secretário de Saúde  
Portaria 01.01.2018  
Prefeitura de Amontada





Prefeitura de  
Amontada

OBRA: REFORMA E READEQUAÇÃO DO SETOR DE RAIO X

LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL RIGOBERTO ROMERO DE BARROS, RUA MARTINS TEIXEIRA, S/Nº - BAIRRO TORRES - AMONTADA

TABELA DE REFERENCIA: SINAPI - JUL/18 C/ DES. - SEINFRA 26.1 -DES.

DATA: FEVEREIRO DE 2019

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	L	C	H	QUANT.	TOTAL	UND
	SERVIÇOS INICIAIS						
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	Placa	3,00	x	2,00	x	1,00 = 6,00 m2
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA						
	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
COMP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Periodo da Obra				1,50	Mês
						1,50	
	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO					2,90	M3
	Raio X/ Rep Motorista	1,95	x	0,15	x	2,60	x
	Rep Motorista/Sanitários	3,80	x	0,15	x	2,60	x
	Raio X/ Circulação	0,35	x	0,15	x	2,60	x
	Sanit Mot.	0,30	x	0,15	x	0,30	x
	Rep Médico/Circulação	1,30	x	0,15	x	2,60	x
						1,00	= 0,51
C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES						6,69 M2
	Raio X	0,80	x			2,10	x
	Rep Motorista	0,90	x			2,10	x
	Sanit Rep. Motorista	0,60	x			2,10	x
	Sanit Rep Médico	0,60	x			2,10	x
						0,60	= 0,60
C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS						20,83 M2
	Cob da Sala de Raio X	4,25	x	4,90	x		
						1,00	= 20,83
C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS						20,83 M2
	Cob da Sala de Raio X	4,25	x	4,90	x		
						1,00	= 20,83
C1046	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO						2,07 M3
	Laje Sala de Raio X	3,95	x	3,50	x	0,15	x
						1,00	= 2,07
C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO						38,93 M2
	Raio X	3,50	x	3,95		x	
	Rep Motorista	2,20	x	3,95		x	
	Sanit Rep. Motorista	1,20	x	1,45		x	
	Sanit Rep Médico	1,20	x	2,35		x	
	Rep Médico	3,00	x	3,95		x	
						1,00	= 11,85
C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA/REMOÇÃO DE TAMPOS C/CUBA						4,00 UN
	Sanit Rep. Motorista					2,00	= 2,00
	Sanit Rep Médico					2,00	= 2,00
C1071	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS						13,76 M2
	Sanit Rep. Motorista	1,20	+	1,45	x	1,60	x
	Sanit Rep Médico	1,20	+	2,35	x	1,60	x
						1,00	= 7,60



	MOVIMENTO DE TERRA										
C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)									0,00	M3
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CATE.PROF. ATÉ 1.50M									0,36	M3
	Rep. Motorista	3.95	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,16	
		0,65	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,03	
	Rep. Médico	3,00	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,12	
		1,30	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,05	
	FUNDAGENS E ESTRUTURAS										
	EMBASAMENTOS E BALDRAMES										
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4									0,18	M3
	Rep. Motorista	3.95	x	0,20	x	0,10	x	1,00	=	0,08	
		0,65	x	0,20	x	0,10	x	1,00	=	0,01	
	Rep. Médico	3,00	x	0,20	x	0,10	x	1,00	=	0,06	
		1,30	x	0,20	x	0,10	x	1,00	=	0,03	
C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO									0,09	M3
	Rep. Motorista	3.95	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,04	
		0,65	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,01	
	Rep. Médico	3,00	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,03	
		1,30	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,01	
	ESTRUTURA										
C1400	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAGENS UTIL. 5 X									4,65	M2
	Raio X/ Rep Motorista	2,25	x	0,15	x	0,30	x	1,00	=	1,69	
	Rep Motorista/ Sanitários	3,95	x	0,15	x	0,30	x	1,00	=	2,96	
C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60									23,72	KG
	Volume de Concreto	0,28			x	85,00	x	1,00	=	23,72	
C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO									0,28	M3
	Raio X/ Rep Motorista	2,25	x	0,15	x	0,30	x	1,00	=	0,10	
	Rep Motorista/ Sanitários	3,95	x	0,15	x	0,30	x	1,00	=	0,18	
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO									0,28	M3
	Volume de concreto	0,28	x					1,00	=	0,28	
C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO									0,03	M3
	Câmara Escura	1,00	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,01	
	Câmara Clara	1,00	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,01	
	Sanit Rep. Médico	1,00	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,01	
	PAREDES E PAINÉIS										
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)									27,85	M2
	Sala Raio X	0,60	x			2,60	x	1,00	=	1,56	
	Sala Raio X/Câmaras	3,95	x			2,60	x	1,00	=	10,27	
	Sala Raio X/ Circulação	0,90	x			2,10	x	1,00	=	1,89	
	Entre Câmaras	0,65	x			2,60	x	1,00	=	1,69	
	Câmara Clara/Rep. Médico	0,60	x			2,10	x	1,00	=	1,26	
	Rep.Medico/Sanit.Medico	3,00	x			2,60	x	1,00	=	7,80	
	Sanit.Medico/Depósito	1,30	x			2,60	x	1,00	=	3,38	
C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²									11,62	M2
	Sala Raio X	0,60	x	1,15			x	1,00	=	0,69	
	Sala Raio X/Câmaras	3,95	x	1,15			x	1,00	=	4,54	
	Entre Câmaras	0,65	x	1,15			x	1,00	=	0,75	
	Câmara Clara/Rep. Médico	0,60	x	1,15			x	1,00	=	0,69	
	Rep.Medico/Sanit.Medico	3,00	x	1,15			x	1,00	=	3,45	
	Sanit.Medico/Depósito	1,30	x	1,15			x	1,00	=	1,50	
	ESQUADRIAS E FERRAGENS										
C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)									8,40	M2
	Câmara Escura	0,80	x			2,10	x	2,00	=	3,36	



	Câmara Clara	0,80	x		2,10	x	1,00	=	1,68		
	Sanit Rep. Médico	0,80	x		2,10	x	1,00	=	1,68		
	Sanit Rep. Médico	0,80	x		2,10	x	1,00	=	1,68		
C1861	PORTE COMPLETA, BLINDOR/CHUMBO (1,20X2,10)m (S/ACESSÓRIOS)								1,00	UN	
	Sala de Raio X						1,00	=	1,00		
C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA								52,00	M	
	Câmara Escura	0,90	x			x	4,00	=	3,60		
					2,15	x	8,00	=	17,20		
	Câmara Clara	0,90	x			x	2,00	=	1,80		
					2,15	x	4,00	=	8,60		
	Sanit Rep. Médico	0,90	x			x	2,00	=	1,80		
					2,15	x	4,00	=	8,60		
	Rep. Médico	0,90	x			x	2,00	=	1,80		
					2,15	x	4,00	=	8,60		
C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"								18,00	UN	
	Câmara Escura						3,00	=	3,00		
	Câmara Clara						3,00	=	3,00		
	Sanit Rep. Médico						3,00	=	3,00		
	Sala de Raio X						6,00	=	6,00		
	Rep. Médico						3,00	=	3,00		
C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA - TRINCO TIPO ALAVANCA								4,00	UN	
	Câmara Escura						1,00	=	1,00		
	Câmara Clara						1,00	=	1,00		
	Sala de Raio X						1,00	=	1,00		
	Rep. Médico						1,00	=	1,00		
C1362	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCCUPADA) - TRINCO TIPO ALAVANCA ALAÇÃO.								1,00	UN	
	Sanit Rep. Médico						1,00	=	1,00		
C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA								26,00	UN	
	Câmara Escura	0,90	x			x	2,00	=	1,80		
					2,15	x	4,00	=	8,60		
	Câmara Clara	0,90	x			x	1,00	=	0,90		
					2,15	x	2,00	=	4,30		
	Sanit Rep. Médico	0,90	x			x	1,00	=	0,90		
					2,15	x	2,00	=	4,30		
	Rep. Médico	0,90	x			x	1,00	=	0,90		
					2,15	x	2,00	=	4,30		
C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM								1,80	M2	
	Rep Médico	2,00	x			0,60	x	1,00	=	1,20	
	Câmara Clara	1,00	x			0,60	x	1,00	=	0,60	
C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm								3,00	M	
	Rep Médico	2,00	x				1,00	=	2,00		
	Câmara Clara	1,00	x				1,00	=	1,00		
C1987	PORTE DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA								0,09	M2	
	Câmara Escura	0,30	x			0,30		1,00	=	0,09	
C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO								1,80	M2	
	Rep Médico	2,00	x			0,60	x	1,00	=	1,20	
	Câmara Clara	1,00	x			0,60	x	1,00	=	0,60	
COMP	VIDRO PLUMBIFERO								1,00	UNID	
	Divisória Sala Raio X								1,00		
	REVESTIMENTOS										
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 13 ESP.= 5mm P/ PAREDE								55,70	M2	
	Sala Raio X	0,60	x			2,60	x	2,00	=	3,12	
	Sala Raio X/Câmaras	3,95	x			2,60	x	2,00	=	20,54	
	Sala Raio X/ Circulação	0,90	x			2,10	x	2,00	=	3,78	